

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2018**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Elizaide Andrade de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.<sup>a</sup> **Elizaide Andrade de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 08 de janeiro de 2018, com final em 08 de abril de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 11 de janeiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins e Souza**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)